



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br  
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO N.º 7.083, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.766, de 04 de abril de 2023;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>200.000,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
08 244 0801	2 0171 MANTER O CRAS	200.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 04 de abril de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito Municipal